



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.339

Resolve sobre afastamento de docente.

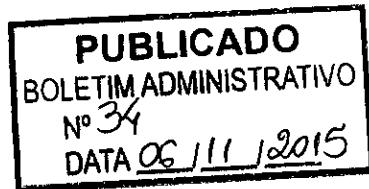
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002515/2015-26 e no parecer do relator desta matéria,

R E S O L V E :

Aprovar o afastamento parcial da Profª. Alana Deusilan Sester Pereira, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Fundação Getúlio Vargas/Universidade Federal de Ouro Preto, a partir desta data até 25 de março de 2019, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente**